



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 123 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 2 / 2017
Autor: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ementa: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE QUADROS PARA QUE SEJAM INCORPORADOS AO ACERVO DOCUMENTAL DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

ENTRADA 20 / 02 / 17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 0123/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: CÔNICA QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Dec. leg. 250/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2017

"Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências".


HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;


FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

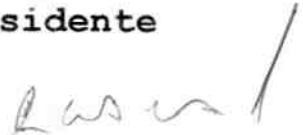
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados aos seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticos-culturais.

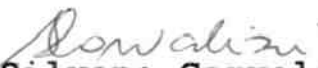
Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


Hélio Alves Ribeiro
Presidente


Edvaldo Bertipaglia
Vice-Presidente


Luiz Carlos Chiaparine
1º Secretário


Silene Silvana Carvalini
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 20/02/17 11:54

b2
7

A



123
 MP

FUNDO : CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DOAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba- Luiz Alberto Pereira – Cebolinha

DESCRIÇÕES GERAIS: Dimensões dos quadros: 27cm alt x 33cm larg x 2cm espessura

OBSERVAÇÕES: O Estado de conservação dos quadros é bom. Não há infestação por cupins, e a madeira está inteira. Há alguns poucos com sujidade interna dos vidros, sendo 3 ou 4 casos apenas.

- 01- Fazenda Batista – Itaici – 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos – 1932
- 03- Conjunto Musical – “New Boss Ritmos” – 1962
- 04- Ponto de “Jardineira” – Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas – 1934
- 06- Pan Americano Jazz – 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 – esquina casa no. 1 – nota-se que não há calçada da praça (apresenta sujidade interna no vidro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaici – 08/12/1943
- 09- Rua Candelária – ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz – 1941
- 12 – Conjunto “Bando da Lua”
- 13- Rua XV de Novembro – 1921
- 14- Estação de Itaici – 10/07/1984 (caixa d’água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16- Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)



104
24

- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera – 1927
- 19 – Banda
- 20 – Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 - atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)
- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce – em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23 – Coletor de “lavagem” água servida de cozinha- ano de 1937
- 24 – Escolas Reunidas – Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária
- 25 – Campo do E.C.Primavera – Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici – antiga casa de João Tibiriçá Piratininga – (foto de 1980)
- 27- Torneira Pública – Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29- 1ª. Casa de beneficiar café - 1980
- 30 – Procissão em louvor a Santa Terezinha – 1927
- 31- Altar da Pátria – 10/11/43
- 32 – Praça Prudente de Moraes – antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 - Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária – 1980
- 34- Cine Guarani – Praça Prudente de Moraes – 1937
- 35- Ônibus de Estudantes “O Amarelinho” – 1957
- 36- Inauguração de HAOC – 1933 – Salão Nobre



105
7

- 37- Bar do "Redondo" – 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital – 1933 Jornal da Capital
- 39 – Inauguração do HAOC – 1933 – Salão Nobre
- 40 – Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura – São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 – Inauguração do HAOC – 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 – Altar Mor da Igreja Matriz – 1977
- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex – 1980 – Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indaiatuba – 9/12/1930
- 47 – O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49- 1ª. Sede do Indaiatuba Clube – 1973 – Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 – Fazenda Pimenta – Fábrica de óleo – 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaiçi - 04/8/1984
- 52 – Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária – início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral – Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz – 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta – 03/04/1984
- 57- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX – vista somente das casas
- 59- "Casa Nicolau" Rua Siqueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934



*fo
14*

- 61 – Sede da Fazenda Quilombo – abril de 1984
- 62 – Casarão Pau Preto – 1982
- 63 – Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba – 1945
- 66- Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes
- 67- Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro – início do séc XX
- 68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 – Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo
- 69 – Grupo de “Filhas de Maria”
- 70- Corporação Musical “7 de Setembro”
- 71- Vila Kostka – Itaici – 1982
- 72- Estação da FEPASA – 1980
- 73- Início da Paróquia Santa Rita de Cássia
- 74- Despedida – Revolução de 1932 – Estação Newton Prado



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

107
20

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr.

Luiz Alberto Pereira-Cebolinha

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em nome da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, por meio do Arquivo Público Municipal "Nilson Cardoso de Carvalho" gostaríamos de solicitar a conferência dos itens relacionados ao termo de recolhimento e doação para preenchimento e assinatura.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thais J. Svicero
Diretora do Arquivo Público

Thais Jerônimo Svicero
(Diretora do Arquivo Público Municipal)



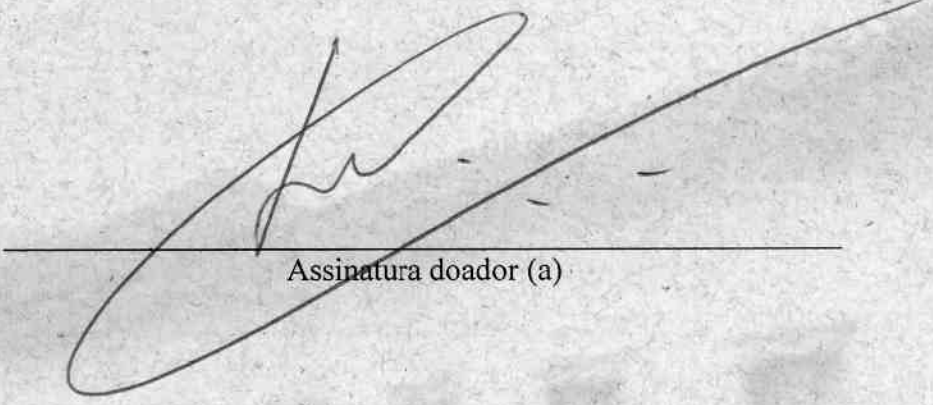
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Handwritten signature or initials in the top right corner.

TERMO DE RECOLHIMENTO E DOAÇÃO

EU, Luiz Alberto Pereira.....CPF 016.558.758-09
Residente na Rua Sarcaba n° 40 Apto 13
Município de Indaiatuba....., Estado de São Paulo
Telefone (19) 7803-0056....., por meio do presente termo, realizo a doação à
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba dos itens relacionados em anexo, para que
sejam incorporados ao seu Acervo documental e usados livremente para fins didático-
culturais, por qualquer interessado, tão logo o referido material seja devidamente
incorporado.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2016.


Assinatura doador (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 9
rp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 123 / 2017

Data da Entrada 20/02/2017 **Hora da Entrada** 11:54:00 **Vencimento** 19/08/2017

Proposição Número 2 / 2017

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto Doação de quadros para Pró-Memória

Regime de Tramitação Ordinária

à Comissão
SS, 20/02/17

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 010317

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 20/02/17 LF, sob nº 002/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 023/17, com 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

Handwritten signature
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/02/17.

Handwritten signature
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo n.º 123 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
no. 02/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n.º 0044/08, e na forma da certidão de fls. 10 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior". Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2017.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 10 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

112
A

PROCESSO Nº 123 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 22 de fevereiro de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Celio Massao Kanesaki** e presentes os Vereadores, **Adeilson Pereira da Silva** e **Luiz Carlos Chiaparine**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

X

(0)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


113
A

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

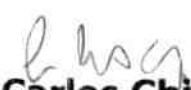
Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Celio Massao Kanesaki**, Presidente e **Adeilson Pereira da Silva**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Celio Massao Kanesaki**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Celio Massao Kanesaki
Presidente


Adeilson Pereira da Silva
Vice-Presidente


Luiz Carlos Chiaparine
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

114
J

PROCESSO Nº 123 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências."

AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 22 de fevereiro de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **João de Souza Neto (Januba)** e presentes os Vereadores, **Alexandre Peres** e **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

+



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.


Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **João de Souza Neto (Januba)**, Presidente e **Alexandre Peres**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **João de Souza Neto (Januba)**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


João de Souza Neto (Januba)
Presidente


Alexandre Peres
Vice-Presidente


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

116
B

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/03/2017.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1817
97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/17 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências.”

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados ao seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticos-culturais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Data de Publicação
10 / 03 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

118
J

ANEXO I

- 01- Fazenda Batista – Itaiaci – 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos – 1932
- 03- Conjunto Musical – “New Boss Ritmos” – 1962
- 04- Ponto de “Jardineira” – Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas – 1934
- 06- Pan Americano Jazz – 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 – esquina casa no. 1 – nota-se que não há calçada da praça (apresenta sujidade interna no vidro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaiaci – 08/12/1943
- 09- Rua Candelária – ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz – 1941
- 12 – Conjunto “Bando da Lua”
- 13- Rua XV de Novembro – 1921
- 14- Estação de Itaiaci – 10/07/1984 (caixa d’água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16- Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)
- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera – 1927
- 19 – Banda
- 20 – Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 - atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Mg
A*

- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce – em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23 – Coletor de “lavagem” água servida de cozinha- ano de 1937
- 24 – Escolas Reunidas – Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária
- 25 – Campo do E.C.Primavera – Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici – antiga casa de João Tibiriçá Piratininga – (foto de 1980)
- 27- Torneira Pública – Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29- 1ª. Casa de beneficiar café - 1980
- 30 – Procissão em louvor a Santa Terezinha – 1927
- 31- Altar da Pátria – 10/11/43
- 32 – Praça Prudente de Moraes – antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 - Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária – 1980
- 34- Cine Guarani – Praça Prudente de Moraes – 1937
- 35- Ônibus de Estudantes “O Amarelinho” – 1957
- 36- Inauguração de HAOC – 1933 – Salão Nobre
- 37- Bar do “Redondo” – 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital – 1933 Jornal da Capital
- 39 – Inauguração do HAOC – 1933 – Salão Nobre
- 40 – Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura – São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 – Inauguração do HAOC – 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 – Altar Mor da Igreja Matriz – 1977



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials or signature in the top right corner.

- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex – 1980 – Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indaiatuba – 9/12/1930
- 47 – O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49- 1ª. Sede do Indaiatuba Clube – 1973 – Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 – Fazenda Pimenta – Fábrica de óleo – 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaici - 04/8/1984
- 52 – Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária – início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral – Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz – 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta – 03/04/1984
- 57- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX – vista somente das casas
- 59- “Casa Nicolau” Rua Siqueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934
- 61 – Sede da Fazenda Quilombo – abril de 1984
- 62 – Casarão Pau Preto – 1982
- 63 – Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba – 1945
- 66- Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials or signature in the top right corner.

67- Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro – início do séc XX

68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 – Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo

69 – Grupo de “Filhas de Maria”

70- Corporação Musical “7 de Setembro”

71- Vila Kostka – Itaici – 1982

72- Estação da FEPASA – 1980

73- Início da Paróquia Santa Rita de Cássia

74- Despedida – Revolução de 1932 – Estação Newton Prado.



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise completa de efluentes, de acordo com o ANEXO

COMUNICADO DE REABERTURA: O SAAE faz saber que encontra-se reaberto o procedimento licitatório em referência. A 3ª Retificação do Edital está disponível na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 14h00 do dia 24 de março de 2017. Telefone: (19) 3834-9421. **Indaiatuba, 09 de março de 2017. Engº Sandro de Almeida Lopes Coral - Superintendente**



AUXÍLIO DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
117/2017	Maura Camargo de Oliveira	PMI	Saúde	12/02/2017 a 23/03/2014
111/2017	Eduardo de Camargo	PMI	Educação	01/03/2017 a 31/03/2017
112/2017	Paulo Anselmo Charquele Gomes	PMI	Educação	21/02/2017 a 11/05/2017
113/2017	Adriana Vilhota	PMI	Família	03/03/2017 a 01/05/2017
114/2017	Reginaldo Moraes dos Santos	PMI	Esportes	27/02/2017 a 27/05/2017
114/2017	Wilson Kiyoshi Takahara	PMI	Administração	25/02/2017 a 26/03/2017

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
116/2017	Marta de Melo Barbosa	PMI	Saúde	25/02/2017 a 24/06/2017



DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/17

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências.”

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, os itens relacionados no anexo I, para que sejam incorporados ao seu Acervo documental e usados livremente para fins didáticos-culturais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de março de 2017, 187ª de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

ANEXO I

- 01- Fazenda Batista – Itaici – 1972
- 02- ao centro Voluntário João dos Santos – 1932
- 03- Conjunto Musical – “New Boss Ritmos” – 1962
- 04- Ponto de “Jardineira” – Praça Prudente de Moraes, 1937
- 05- Inauguração das Casas Pernambucanas – 1934
- 06- Pan Americano Jazz – 1941 (apresenta sujidade interna no vidro)
- 07- Rua Candelária ano de 1968 – esquina casa no. 1 – nota-se que não há calçada da praça (apresenta sujidade interna no vidro)
- 08- Procissão do antigo Colégio de Itaici – 08/12/1943
- 09- Rua Candelária – ano de 1947
- 10- Salão nobre do HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo) em 1933
- 11- Pan Americano Jazz – 1941
- 12- Conjunto “Bando da Lua”
- 13- Rua XV de Novembro – 1921
- 14- Estação de Itaici – 10/07/1984 (caixa d’água)
- 15- Banda (com roupa branca)
- 16- Banda
- 17- Grupo Carnavalesco de Hermenegildo Pinto (Boi Bumbá)
- 18- Primeiro Time do Esporte Clube Primavera – 1927
- 19- Banda
- 20- Começo da antiga Avenida dos Eucaliptos em 1952 - atual Avenida Presidente Vargas (ano 2017)
- 21- Lar São Tarciso, depois AIMI, depois Lar Irmã Dulce – em frente ao FÓRUM na Rua Adhemar de Barros
- 22- Ferraria Pinto Groff em 1922
- 23- Coletor de “lavagem” água servida de cozinha- ano de 1937
- 24- Escolas Reunidas – Hoje (2017) Colégio Comercial Candelária

- 25 – Campo do E.C.Primavera – Praça Dom Pedro II
- 26- Colégio velho de Itaici – antiga casa de João Tibiriçá Piratininga – (foto de 1980)
- 27- Torneira Pública – Rua Pedro de Toledo esquina com Rua Siqueira Campos
- 28- Jubileu de Ouro da Ordenação de Dom Ildefonso Steller
- 29- 1ª. Casa de beneficiar café - 1980
- 30 – Procissão em louvor a Santa Terezinha – 1927
- 31- Altar da Pátria – 10/11/43
- 32 – Praça Prudente de Moraes – antiga Prefeitura e Cadeia
- 33 - Antigo Parque Municipal depois Estação Rodoviária – 1980
- 34- Cine Guarani – Praça Prudente de Moraes – 1937
- 35- Ônibus de Estudantes “O Amarelinho” – 1957
- 36- Inauguração de HAOC – 1933 – Salão Nobre
- 37- Bar do “Redondo” – 1926
- 38- Texto sobre a Construção do Hospital – 1933 Jornal da Capital
- 39 – Inauguração do HAOC – 1933 – Salão Nobre
- 40 – Gazeta do Povo 07/09/1922
- 41- Nabor Pires Camargo e sua filha Marizaura – São Paulo Capital em maio de 1941
- 42 – Inauguração do HAOC – 1933 (foto externa com o Bispo ladeado por senhoras)
- 43 – Altar Mor da Igreja Matriz – 1977
- 44- Grupo de Escoteiros comandado pelo Archimedes Prandini
- 45- Cine Rex – 1980 – Rua Candelária
- 46- Inauguração do obelisco do 1º. Centenário de Indaiatuba – 9/12/1930
- 47 – O Indaiatubano 17/08/195
- 48- Rua Candelária 1/09/1934 (Igreja)
- 49- 1ª. Sede do Indaiatuba Clube – 1973 – Praça Da. Leonor de Barros Camargo
- 50 – Fazenda Pimenta – Fábrica de óleo – 03/04/1984
- 51- Último trem de Itaici - 04/8/1984
- 52 – Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária – início do séc XX (com Palmeiras Imperiais)
- 53- Frente da Igreja Matriz
- 54- Residência de Silvio Ferreira do Amaral – Agosto de 1984
- 55- Reforma da Igreja Matriz – 30/06/1910
- 56- Estação Pimenta – 03/04/1984
- 57- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX
- 58- Praça Leonor de Barros Camargo – início do séc XX – vista somente das casas
- 59- “Casa Nicolau” Rua Siqueira Campos esquina com rua XV de novembro
- 60- HAOC em 1934
- 61 – Sede da Fazenda Quilombo – abril de 1984
- 62 – Casarão Pau Preto – 1982
- 63 – Torneira Pública
- 64- Quadro de Aviso aos funcionários da Câmara (crachás e presilhas)
- 65-Grêmio Dramático Bandeirantes Indaiatuba – 1945
- 66- Grupo Escolar Raulo Moreira Fernandes
- 67- Rua Bernardino de Campos, esquina com rua XV de novembro – início do séc XX
- 68- Praça Prudente de Moraes 20/08/1933 – Prédio da Prefeitura e Cadeia, ao fundo
- 69 – Grupo de “Filhas de Maria”
- 70- Corporação Musical “7 de Setembro”
- 71- Vila Kostka – Itaici – 1982
- 72- Estação da FEPASA – 1980
- 73- Início da Paróquia Santa Rita de Cássia
- 74- Despedida – Revolução de 1932 – Estação Newton Prado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.

CONVITE Nº 01/2016

CONTRATO Nº 02/2016

OBJETO – Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivo

DURAÇÃO – 12 (doze) meses

INÍCIO: 26/02/2017

TÉRMINO: 26/02/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.870,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 3.3.90.39 - Secretaria

Câmara Municipal de Indaiatuba, 09 de março de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

123
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 23 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 / 03 / 2017.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 17 / 03 / 2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria